

**3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022**  
**MANDATO 2021-2025**



**EDITAL**

Ao abrigo dos pontos um, quatro e cinco do Artigo 22.º do Regimento e nos termos dos Artigos 9.º e 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO** que a Assembleia de Freguesia de Ramalde, terá lugar no **dia 28 de setembro de 2022**, com início às **21h00**, para uma **sessão ordinária**, no Salão Nobre da Junta, sito à Rua Igreja de Ramalde, n.º 76/92, desta Cidade, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**  
**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1.ª Parte**

1. Informação sobre o expediente;
2. Votação das atas das duas últimas sessões;
3. Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do artigo 30.º do Regimento);

**2.ª Parte**

Período (1.º) destinado ao Público, Coletividades, Associações e outras Instituições da Freguesia (artigo 27.º do Regimento).

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. Proposta n.º 125/PRES/2022 – Cedência em regime de comodato de bens a Associações de Ramalde;
2. Proposta n.º 128/PRES/2022 – Protocolo de Cooperação com AGI, Geração Inabalável Associação (PALLCO);
3. Proposta n.º 129/PRES/2022 – Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Hóquei;
4. Proposta n.º 130/PRES/2022 – Protocolo de Colaboração com o CKGP – Centro de Karaté Goju Ryu do Porto;



5. Proposta n.º 131/PRES/2022 – Protocolo de Colaboração com a Associação “Prazer de Jogar Rugby”;
6. Apreciação da Informação da Senhora Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia de Ramalde (art.º 9.º, 2, alínea e).

Período (2.º) destinado ao Público, Coletividades, Associações e outras Instituições da Freguesia (idem como atrás).

Porto e Ramalde, 23 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia



Carlos Mota Freitas